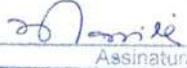


Brasília-DF 14 de Maio de 2025

Ofício nº 22/2025

Ao **Laudir Francisco Smittz**  
**Diretor de Gestão Administrativa- DADM**  
**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPq**

CNPq/SEGED
Rec. Em: 14/05/25 às 15:05hs

Assinatura

**Assunto:** Reiteração de Solicitação de Fichas Financeiras (2005–2012) – Processo de Pagamento de 1/3 de Férias.

**Referência nº SEI:** 01300.003625/2025-78

Prezado Senhor,

A Associação dos Servidores do CNPq (ASCON) vem, por meio deste, **REITERAR** a solicitação realizada no dia 22 de Abril, Ofício nº 016/2025 referência SEI nº 01300.003625/2025-78, onde se pugna, com a brevidade necessária, fossem disponibilizadas as fichas financeiras, do período correspondente entre 2005 a 2012, dos(as) associados(as) já informados em listagem que seguiu anexa, para fins de instrução complementar do processo referente ao pagamento do 1/3 de férias.

Como já informado no expediente anteriormente encaminhado, que os dados específicos do desconto do PSS já haviam sido encaminhados pelo departamento de pessoal do CNPq porém não na forma de ficha financeira, o que fez com que a União, em sua defesa, impugnasse o cumprimento de sentença arguindo a ausência das fichas financeiras dos servidores.

No entanto, o processo já se encontra em fase de conclusão, e o prazo de 15 dias se avizinha, o que poderá prejudicar a toda a coletividade defendida pela ASCON caso os documentos não sejam apresentados judicialmente.

Ressaltamos uma vez mais que a ASCON cumpre rigorosamente o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, garantindo a confidencialidade e a segurança no tratamento das informações pessoais dos(as) associados(as).

Diante da necessidade preeminente quanto ao tema em discussão, requer seja o presente expediente respondido em até 5 dias corridos, sob pena de prejuízo irreversível ao direito dos associados, como de direito.

Agradecemos desde já a atenção e colaboração, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



**EXPEDITO BARBOSA JÚNIOR**  
OAB/DF 15.799



Documento assinado digitalmente  
**IZAURA PIMENTA ALVES DE ALENCAR**  
Data: 14/05/2025 11:13:38-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Izaura Pimenta Alves de Alencar**  
ASCON - Assoc. Dos Serv do CNPq  
Conselheira Presidente